



GRUPO PARLAMENTAR

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia da República

MEMORIAS DE
E EXPOSICAO

17/07/01

Requerimento N.º 2026/VIII (2.a) - AC

Assunto: Situação da Casa - Memória de Camões e subsídio não disponibilizado pelo Ministério da Cultura.

A Assembleia da República, aquando da discussão e votação do Orçamento de Estado de 2001, aprovou a concessão de uma verba no valor de 15 mil contos para a Casa - Memória de Camões, em Constância.

De acordo com informações recolhidas junto da Direcção da Associação da Casa - Memória de Camões, não foi, ainda, disponibilizada qualquer parcela da verba referida o que prejudicou a realização das obras previstas.

A aprovação, em sede da Assembleia da República, da atribuição de um subsídio criou, junto da mencionada Associação, legítimas expectativas que importa não frustrar.

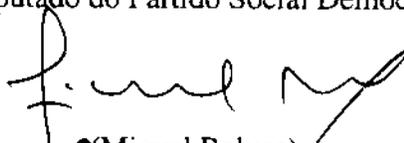
De fato, é uma decisão da Assembleia da República que está em causa e uma obra que cumpre apoiar.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, requeiro que o Governo, através do Ministério da Cultura, informe, com urgência, sobre:

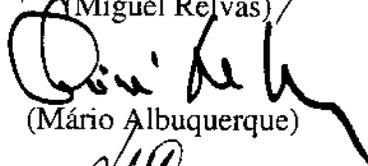
11. mil
2001 7 19
f. 1020

- **As razões da não entrega do subsídio à Casa – Memória de Camões e o momento previsto para cumprimento da decisão da Assembleia da República.**

O Deputado do Partido Social Democrata



(Miguel Relvas)



(Mário Albuquerque)



(Luís Marques Guedes)

Assembleia da República, 16 de Julho de 2001